

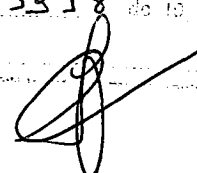
LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
23 NOV 1995

1. CONTABILIDADE E FISCALIA
 2. POL. JUR. ADM. METROV. E MEIOAM.
 3. ATIVIDADE ECONÔMICA
 4. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 5. SAÚDE, PLAN. SOCIAL E TURISMO
 6. FINANÇAS E CUSTEIO

PROJETO DE LEI

PRESIDENTE

Folha n° 01
 n° 1318 de 1995



01 - PL
 01-1318/1995

"Dispõe sobre a isenção de tarifa no sistema de transporte coletivo no município de São Paulo aos estudantes de baixa renda, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º -- Ficam isentos do pagamento de tarifa no sistema de transporte coletivo por ônibus ou trolebus no município de São Paulo os estudantes com renda familiar inferior a 5 (cinco) salários mínimos.


Art. 2º -- Para os fins específicos desta Lei, será entregue aos beneficiados, gratuitamente, a primeira via da carteira especial de identificação.

Art. 3º -- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Art. 5º -- O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua publicação.

Sala das Sessões,


 Arselino Tatto
 vereador P.T.

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
VOLTA À 2.ª DISCUSSÃO

★ 28 NOV 1996 ★

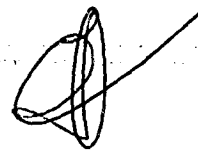
PRESIDENTE

SEÇÃO DE REVISÃO

23 NOV 1995

- DT. 10 -

folha nº	02	de pros.
1318		95



JUSTIFICATIVA

O objetivo mais importante do projeto é tentar assegurar que nenhum estudante do município fique fora da escola. Não há cidadania possível, nem desenvolvimento econômico real, sem a garantia, no mínimo, da universalização do ensino básico. Todas as recentes pesquisas comprovam o impacto positivo no Produto Interno Bruto causado pelo aumento da escolaridade média da população.

Em um mundo cada vez mais dominado pela tecnologia, é inadmissível que o Brasil continue a exibir a triste posição de campeão em analfabetismo.

O projeto de lei que apresentamos enfrenta diretamente a questão, na medida em que procura incentivar os pais, a matricularem e manterem todos os seus filhos na escola.

Assim, dado o imenso caráter social do projeto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do mesmo.